



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N° 009/2022 1

DECRETO N° 009/2022

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do servidor público) para o dia 31 de outubro, e dá outras providências.

Nilsilene Santana Ribeiro Almeida, Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto N° 37.205, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, que transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro – Sexta-Feira.

DECRETA:

Art. 1. Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (Sexta-Feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal, para o dia 31 de outubro de 2022 (Segunda-Feira);

I. Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da administração pública Municipal, no dia 01 de novembro de 2022 – terça-Feira;

II. Não se aplicando aos serviços necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo domiciliar, guarda municipal, e outros;

4. Tendo em vista, o feriado nacional do Dia de Finados, 02 de novembro, quarta-feira, o retorno às atividades normais será no dia 03 de novembro, quinta-feira.

Art. 2°. Este Decreto entre vigor na data de sua publicação

Alto Alegre do Maranhão, 25 de outubro de 2022

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA

Prefeita de Alto Alegre do Maranhão – MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6659461edac8d27dfa6f186bcde32d5ee2c4b8cf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

